



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 18 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Ementa: Concede gratificação ao salário base e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno, artigo 15, inciso II e Lei 718 de 15 de dezembro de 2017 em seu artigo 22.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) do salário base do servidor, **Jaqueline Libório Jacó Costa**, portador do CPF 045.222.605-80, ocupante do cargo em comissão CC 1, Chefe de Gabinete.

Parágrafo Único: A gratificação citada no caput anterior corresponde ao desempenho das atividades inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete CC1, que consiste:

- I- Auxiliar no estudo de proposição de medidas com finalidade de correção ou anulação de atos administrativos e ações contrárias aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e impessoalidade, bem como, contrários ao interesse público em interação com a Unidade de Controle Interno;
- II- Auxiliar a Secretaria Geral durante a elaboração de atas, atos de pessoal, indicações, resoluções, portarias, decretos legislativos, projetos de lei, arquivo de proposições e correlatos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 04 de janeiro de 2021.

  
Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente

  
Jonh Guimarães Santos- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

  
**Anselmo Luis Messias Mendes**  
Diretor da Secretaria Geral